

1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CPS Nº. 020/2025

TERMO DE COLABORAÇÃO 002/2024-FMS

PARTES CONTRATANTES

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE, inscrito no CNPJ/MF nº 18.176.322/0004-02, com sede na Rua 20, Qd 56, Lt16, nº 135, Bairro Jardim Goiás, Rio Verde - GO, CEP 75903320, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. ALUISIO PARMEZANI PANCRACTIO, doravante denominado CONTRATANTE.

SILVA E LEOPOLDINO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 49.183.448/0001-87, com nome fantasia "Clínica Ortoplast", situada na Avenida Henrique Matias Henkes (antiga Rua 25), s/n, Quadra 03, Lote 01 ao 03 - 11 ao 13, Apto 403, Cond. Residencial Mirante do Sol, Bairro Parque dos Buritis, Rio Verde, Estado de Goiás, CEP 75.907-410, com endereço eletrônico gilbertocsfilho@hotmail.com e telefone de contato (64) 9991-0883, neste ato representada por Gilberto Carlos da Silva Filho, brasileiro, médico, inscrito no CRM/GO sob o nº 021723, residente e domiciliado em Rio Verde/GO, doravante denominada CONTRATADA

Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas têm entre si justas e acertadas o presente Termo Aditivo Contratual, adiante denominado apenas "CONTRATO", que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes em complemento ao instrumento contratual originário.

PREÂMBULO – JUSTIFICATIVA DA PRORROGAÇÃO EMERGENCIAL

Considerando a necessidade do IPGSE – Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados na continuidade da execução de serviços na área da saúde para a execução de ações, serviços e atividades de saúde de interesse público para atender as necessidades do HMU - Hospital Municipal Universitário de Rio Verde – Goiás, são de responsabilidade do CONTRATANTE;

Considerando o 1º Termo Aditivo de Alteração ao Termo de Colaboração nº 002/2024, firmado em 01º de abril de 2025, referente ao Processo nº 46984/2025, que entre si celebraram o Fundo Municipal de Saúde – FMS e o Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados – IPGSE;

Resolve aditar, acrescentando valores e prestação de serviços, considerando a necessidade do Hospital Municipal Universitário.

DA ALTERAÇÃO

1. O presente termo aditivo tem por escopo acréscimo de serviços, passando de "procedimentos clínicos e cirúrgicos" para "Procedimentos clínicos e cirúrgicos conforme demanda, atendimento em ambulatório e avaliação na urgência", e o acréscimo de valores, passando o teto estimado de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) pacote fechado, permanecendo o objeto inalterado, pelo período compreendido entre

01 de abril de 2025 e o dia 31 de dezembro de 2025, objetivando a manutenção da prestação dos serviços essenciais no âmbito do **HMU**, de modo a garantir a continuidade dos procedimentos hospitalares e ambulatoriais podendo ser rescindido nas hipóteses dispostas no termo originário.

2. Fica estabelecido que os serviços e valores, a partir deste, serão conforme inseridos abaixo:

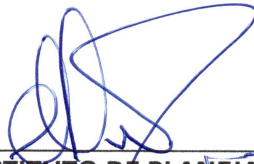
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS/LOCAL:	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:	VALOR (PACOTE FECHADO)	VALOR TOTAL MENSAL:
Prestação de serviços médicos na área de CIRURGIA PLÁSTICA junto ao HMU .	Na realização de procedimentos clínicos e cirúrgicos conforme demanda, atendimento em ambulatório e avaliação na urgência	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00
Valor Total Estimado pelo período de 01 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025			R\$ 144.00,00

A alteração ora formalizada não acarreta modificação que possa impactar o equilíbrio do contrato, respeitando-se integralmente as cláusulas previamente acordadas e os termos das cláusulas financeiras estabelecidas no instrumento contratual original.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

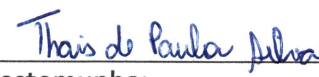
1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e disposições estabelecidas no instrumento contratual, o qual ora se altera por meio deste aditivo, mantendo-se incólumes as condições pactuadas no contrato original, exceto pelas modificações expressamente previstas neste termo.

Rio Verde (GO), 01 de abril de 2025


**INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E
 GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS -
 IPGSE**
 CONTRATANTE

Testemunha:
 CPF nº. 000.948.851-37


**SILVA E LEOPOLDINO SERVIÇOS
 MÉDICOS LTDA**
 CONTRATADA


 Testemunha:
 CPF nº. 249.502.581-68